



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 175/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o número 5124/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 165/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 03, do dia 30 de junho de 2018.

Art. 2º AUTORIZAR, a cessão do funcionário **WAGNER LOPES DE ONOFRE**, MAT. nº 1861, técnico de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, hab. e infraestrutura, para a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com fundamento no art. 85 da Lei Complementar 05 de 01 de setembro de 2008, com ônus para a Cessionária, com efeitos legais retroativos em 01/07/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
23 de julho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 175 de 23/07/18

PUBLICADO em 28/07/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição 1123